

Resolução nº 117/2014

"Altera o caput do artigo 13 da Resolução nº 68/2004, e dá outras providências"

Autoria: Vereadores da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga

Projeto: 001/2014

Processo: 161/2014

Promulgação: 02/04/2014

Publicação: BOM 607 - 05/04/2014

Decreto:

Alterações:

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 8ª Sessão Ordinária, de 01 de abril de 2.014, e que promulgo a:

Art.1º. O caput do artigo 13 da Resolução nº 68/2004 passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 13. O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, permitida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, dentro da mesma legislatura."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de abril de 2.014.

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga